



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.016469 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - CONFEÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO: 2019.016469

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.221/2019, de 16/08/2019, estando presentes os seguintes membros: **Marcelo Adriano Stefanello, Presidente da Comissão; Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Secretária, Ynara Dourado Cabral, Marleide Luiz de Fátima Bernardes, Raimundo Freire Leite, respectivamente Membros.**

1.2. Registra-se a participação dos servidores e engenheiros civis **Sr. Gabriel Bernardes Costa, CREA 308568 D-TO, e Pollyana Batista Rodrigues Leite, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO**, os quais atuam como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como, nas análises das Propostas apresentadas pelas licitantes.

1.3. Registra-se também a participação da servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes, Contadora, CRC-TO 4774/O-2**, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

1.4. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos à conclusão do julgamento da **Tomada de Preços nº 014/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.5. Presentes os representantes das licitantes participantes, já devidamente credenciados na sessão anterior, **Sr. Alef Alves Fernandes e Sr. Rosalbo Francisco Rocha da Silveira.**

2. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

2.1. Na sessão anterior, em razão de que todas as licitantes participantes foram julgadas inicialmente **inabilitadas**, a Comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de **nova documentação**, destinada a escoimar as causas da inabilitação, conforme assegura o item 12.14 do Edital e art. 48, §3º da Lei 8.666/93.

2.2. Registra-se que a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou documentação referente à Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira, tempestivamente, na data de 18 de dezembro de 2019. Os novos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira apresentados pela referida empresa foram analisados pela servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, conforme cálculos anexos a esta Ata.

2.3. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações, a licitante **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi então considerada **HABILITADA**.

2.4. Registra-se ainda que a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME** apresentou termo de renúncia, quanto ao prazo concedido para regularização referente à habilitação técnica, na data de 18 de dezembro de 2019, deixando, assim, de apresentar novos documentos.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



2.5. Por tal razão, a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME** permaneceu **INABILITADA** no que tange à qualificação técnica, mantendo-se os mesmos motivos consignados na ata de sessão do dia 13/12/2019.

2.6. Sendo assim temos o seguinte resultado quanto à fase de habilitação das licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	Situação de Habilitação
ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME	21.398.725/0001-50	Inabilitada
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06.345.726/0001-42	Habilitada

2.7. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, houve a renúncia do prazo recursal pelo representante da empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME**, nos termos do item 12.11, "a" do Edital e, com isso, passou-se à abertura dos envelopes de peças da única licitante habilitada no certame.

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

3.1. No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pela licitante habilitada. Sendo a proposta analisada pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia foi aceita e classificada, como segue:

Classif.	EMPRESA	ME/EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	R\$ 2.860.547,56	Classificada

3.2. Registra-se ainda a expressa renúncia do prazo recursal pelo representante da empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME**, quanto ao resultado do julgamento da proposta.

4. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

4.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara como VENCEDORA** quanto à **Tomada de Preços nº 014/2019** a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.345.726/0001-42**, com o valor global de **R\$ 2.860.547,56** (Dois milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), visto que a referida empresa fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela é a melhor classificada e a mais vantajosa, além de atender às exigências e requisitos do Edital.

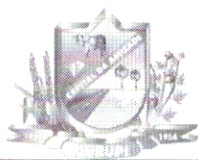
5. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

5.1. Registra-se que, em razão da manutenção da inabilitação da empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, CNPJ nº **21.398.725/0001-50**, pelos mesmos motivos consignados na Ata de Sessão do dia 13/12/2019 e, em decorrência da renúncia ao prazo de recurso, conforme registrado nesta Ata, o seu envelope contendo a Proposta de Preços permanecerá, pelo prazo de até cinco dias após a homologação do certame, em posse da CPL, com seus lacres devidamente indevassáveis, hipótese que, decorrido o prazo, poderá ser recolhido pelo respectivo representante, caso contrário, tanto o envelope quanto o seu conteúdo, serão devidamente inutilizados.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi declara encerrada a presente sessão, mediante as alegações nesta Ata registradas, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 014/2019** a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

6.2. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.




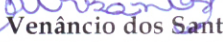
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




0848




Marcelo Adriano Stefanello
Presidente da Comissão


Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Secretária da Comissão

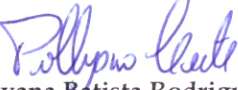

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão



Ynara Dourado Cabral
Membro da Comissão



Marleide Luiz de Fátima Bernardes
Membro da Comissão


Silvia Renata Bezerra Gomes
Apoio Técnico


Gabriel Bernardes Costa
Apoio Técnico


Pollyana Batista Rodrigues
Apoio Técnico


ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME
Alef Alves Fernandes
Licitante


RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rosalbo Francisco Rocha da Silveira
Licitante